



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – ANEXO V

1. UNIDADE DEMANDANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Unidade Básica de Saúde (UBS) localizado a Rua Sagrado coração de Jesus, 192, bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri/MG necessita de reforma para garantir melhores condições de funcionamento e atendimento à população. Atualmente, a estrutura apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, sendo necessária a execução de serviços de manutenção e adequação.

A presente contratação tem como objetivo:

- Pintura das paredes internas e externas, visando à conservação do prédio, melhoria estética e higienização dos ambientes;
- Troca do piso existente, substituindo por revestimento adequado ao uso em unidade de saúde, de fácil limpeza e manutenção;
- Ampliação de uma sala para reuniões, proporcionando espaço adequado para atividades administrativas, capacitações, encontros de equipe multiprofissional e ações de planejamento das atividades de saúde.

A reforma é essencial para assegurar um ambiente salubre, acessível e funcional, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e um atendimento digno e de qualidade à comunidade usuária.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A UNIDADE 04 E O CÓDIGO 01 (obras e instalações), QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 DO DECRETO N.º: 3457 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

4.2 A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n.º 14.133/2021;

4.3 Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

4.4 Requisitos técnicos da contratação:

- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e



recomendações dos fabricantes;

- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- e) Empresa de engenharia para execução de serviços de construção e instalação de estruturas metálicas pré-fabricadas. Conforme quantitativos previstos nos projetos.
- f) Certidão de registro/quituação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;
- h) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- i) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

4.5 Requisitos de sustentabilidade

4.5.1 Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

4.5.2 A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

4.5.3 Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:



5.1 Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5.2 A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido através de levantamento detalhado dos serviços e as quantidades dos mesmos, elaboração dos projetos técnicos detalhados, somados aos memoriais descritivos e/ou memorial de especificações de serviços, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTDE
1		PISO		
87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	255,00
2		PAREDE		
ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	90,00
ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	90,00
3		PINTURA PAREDE		
ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	520,00
ED-50477	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	520,00
ED-50498	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	520,00
4		LIMPEZA FINAL		
ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	255,00
5		AMPLIAÇÃO		
ED-48233	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	128,00



ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	240,50
ED-50730	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, PREPARO MECÂNICO	M²	240,50
ED-50246	SETOP	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 4,00 M	M²	47,60
ED-51093	SETOP	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	3,20
ED-48311	SETOP	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:3:6, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	M³	0,20
ED-49811	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	16,32
ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	276,00
ED-49638	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	1,34
ED-49601	SETOP	P1-PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	1,00
ED-29483	SETOP	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO	M²	2,50

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:



6.1. Contextualização da Demanda

A UBS apresenta necessidade de reforma em função de desgaste estrutural e necessidade de adequações funcionais, compreendendo:

- Pintura de paredes internas e externas;
- Troca de piso;
- Ampliação de sala de reunião.

O objetivo do levantamento de soluções é identificar no mercado as possibilidades técnicas e de fornecedores aptos a executar os serviços de forma eficiente, econômica e em conformidade com as normas aplicáveis.

6.2. Soluções Identificadas no Mercado

a) Pintura das Paredes

- Tintas acrílicas laváveis de primeira linha (Suvinil, Coral, Sherwin-Williams);
- Opção econômica: tintas PVA de qualidade intermediária;
- Serviços especializados em pintura hospitalar, com tintas antibacterianas (opção de maior custo, mas maior durabilidade e higiene).

b) Troca do Piso

- Piso cerâmico esmaltado de alta resistência, fácil manutenção e baixo custo;
- Piso vinílico em manta ou placa, com melhor conforto acústico e térmico;
- Granilite ou porcelanato, com maior durabilidade, porém custo mais elevado.

c) Ampliação de Sala de Reunião

- Estrutura em alvenaria convencional (bloco cerâmico ou de concreto), com laje de concreto armado;
- Estrutura em drywall para fechamento interno (mais rápido, mas menos robusto);
- Estrutura modular pré-fabricada (rápida execução, porém custo inicial superior).

6.3. Comparativo das Soluções

Item	Opção Econômica	Opção Intermediária	Opção Superior
Pintura	PVA comum	Acrílica lavável	Acrílica hospitalar antibacteriana
Piso	Cerâmica esmaltada	Vinílico	Porcelanato/granilite
Sala de reunião	Alvenaria simples	Drywall + metálica	Modular pré-fabricada

6.4. Conclusão

O mercado apresenta ampla disponibilidade de materiais e serviços para a execução da reforma da UBS. Considerando a necessidade de durabilidade, fácil higienização e conformidade com normas sanitárias, recomenda-se adotar:

- Tinta acrílica lavável em áreas internas e tinta acrílica externa em fachadas;
- Piso cerâmico esmaltado de alta resistência (ou vinílico, se priorizada maior conforto acústico);
- Ampliação da sala de reunião em alvenaria com laje de concreto armado, permitindo futuras adaptações.

As soluções propostas equilibram custo, qualidade e manutenção, assegurando eficiência e adequação às necessidades do serviço de saúde.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Estima-se como gasto com a presente contratação o importe de R\$ 122.512,34 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

7.2. A obtenção do valor alhures se deu mediante pesquisa realizada perante a consulta a planilha multipla SINAPI e SETOP.

7.3 O valor da estimado total da obra, bem como o custo unitário de cada um dos serviços pode ser observado na planilha orçamentária anexa ao processo. Ressaltase que para elaboração do orçamento foi utilizado como base as planilhas de custos referencias do SINAPI e SETOP e os quantitativos obtidos através do projeto desenvolvido pelos devidos responsáveis técnicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na execução de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizado a Rua Sagrado coração de Jesus, 192, bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri/MG, contemplando um conjunto de serviços de engenharia que visam restaurar, modernizar e ampliar as instalações físicas, de modo a garantir melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais de saúde.

De forma integrada, a solução compreende:

8.1. Pintura das paredes internas e externas, incluindo preparação das superfícies, aplicação de massa, selador e tinta acrílica lavável, proporcionando maior durabilidade, facilidade de higienização e melhoria estética do ambiente.

8.2. Troca do piso existente em porcelanato mais resistente e de fácil manutenção, adequado para ambientes de saúde.

8.3. Ampliação de uma sala de reunião com área de 48 m², construída em alvenaria convencional com laje de concreto armado..

A reforma será executada observando as normas técnicas da ABNT, a RDC nº 50/2002 da Anvisa, bem como os requisitos de acessibilidade da NBR 9050, garantindo salubridade, segurança, conforto e conformidade legal.

Assim, a solução como um todo busca assegurar a adequação estrutural e funcional da UBS, promovendo ambientes mais seguros, eficientes e humanizados, de forma a atender plenamente às necessidades da comunidade e às exigências normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a natureza dos serviços a serem executados na reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizado a Rua Sagrado coração de Jesus, 192, bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri/MG, avaliou-se a possibilidade de parcelamento da contratação.

Conclui-se que não é conveniente o parcelamento, pelos seguintes motivos:

9.1. Integração dos serviços: os serviços previstos (pintura, troca de piso e ampliação de sala de reunião) estão diretamente interligados e devem ser executados de forma coordenada, para evitar retrabalhos, atrasos e incompatibilidade técnica entre etapas.

9.2. Responsabilidade técnica: ao manter a contratação em um único lote, garante-se que uma única empresa de engenharia assuma a responsabilidade técnica pela totalidade da obra, assegurando maior controle de qualidade e segurança.

9.3. Racionalidade administrativa: a contratação integral simplifica os processos de fiscalização, acompanhamento e medição dos serviços, reduzindo custos e tempo de gestão contratual para a Administração.

9.4. Viabilidade econômica: a execução em conjunto permite economia de escala, evitando gastos adicionais que poderiam surgir da fragmentação em múltiplos contratos.



Portanto, a contratação deverá ser realizada de forma integral, sem parcelamento, por se tratar da alternativa mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública, garantindo a qualidade e a economicidade da obra.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa alcançar os seguintes objetivos:

10.1. Resultados Estruturais e Funcionais

- Melhoria da infraestrutura física: paredes, pisos e cobertura reformados, garantindo segurança, durabilidade e salubridade;
- Ampliação de espaços: criação de uma sala de reunião de 48 m² para atividades administrativas e capacitação de equipes;
- Adequação às normas técnicas e sanitárias: conformidade com ABNT, Anvisa (RDC nº 50/2002) e normas de acessibilidade (NBR 9050);
- Instalações modernizadas: atualização das redes elétrica e hidráulica, iluminação adequada e ventilação suficiente.

10.2. Resultados para os Profissionais de Saúde

- Ambientes de trabalho mais confortáveis e seguros;
- Maior eficiência no planejamento e realização de reuniões e capacitações;
- Redução de riscos de acidentes e contaminações devido a instalações e revestimentos adequados;
- Melhoria na organização e fluxo de atendimento, com espaços funcionais e bem distribuídos.

10.3. Resultados para a População Usuária

- Atendimento em ambiente higienizado, seguro e acolhedor;
- Maior conforto e acessibilidade para pacientes, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Continuidade dos serviços de saúde em condições adequadas;
- Fortalecimento da imagem e credibilidade da UBS perante a comunidade.

10.4. Indicadores de Sucesso

- Conclusão da obra dentro do prazo e orçamento estimado;
- Cumprimento das normas técnicas e de acessibilidade;
- Satisfação dos profissionais e usuários (medida por pesquisa interna ou feedback);
- Redução de problemas estruturais e manutenções corretivas futuras.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da formalização do contrato, algumas providências são indispensáveis para garantir que a contratação ocorra de forma segura, transparente e alinhada com os interesses da Administração Pública. A equipe responsável realizou os projetos necessários e a verificação em composições orçamentaria utilizando-se de bancos de dados governamentais (SINAPI, SETOP, SUDECAP e outras), com o objetivo de entender as melhores práticas e soluções disponíveis.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.



13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra em questão não ocasionará impactos ambientais relevantes, apesar de se tratar de uma reforma de pequeno porte, o cumprimento destas medidas garante que os impactos ambientais sejam reduzidos ou eliminados, atendendo às normas municipais, estaduais e federais, e promovendo uma obra mais sustentável e segura para trabalhadores e comunidade.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após a análise técnica realizada, conclui-se que a contratação da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizado a Rua Sagrado coração de Jesus, 192, bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri/MG, mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada, considerando os seguintes aspectos:

14.1. Necessidade comprovada: a UBS apresenta condições estruturais que demandam intervenção imediata, em razão de desgaste do piso, pintura comprometida e necessidade de ampliação de ambientes para melhor atender às demandas administrativas e de saúde.

14.2. Adequação da solução: a reforma proposta contempla serviços essenciais (pintura, troca de piso e ampliação de sala de reunião com laje) que, em conjunto, garantem melhorias funcionais, estéticas e de segurança, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade.

14.3. Benefícios esperados: a intervenção proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais, maior conforto e segurança aos usuários, além de fortalecer a imagem institucional da UBS como equipamento público de saúde eficiente e humanizado.

14.4. Viabilidade técnica e econômica: o levantamento de soluções de mercado e a estimativa de custos demonstram que a obra é tecnicamente viável e economicamente exequível, compatível com os recursos disponíveis.

Diante do exposto, considera-se que a contratação da reforma da UBS é oportuna, vantajosa e indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

15. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS E DAS AUTORIDADES COMPETENTES:

Nome: NÁDIA AMELIA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/ Função: Secretária Municipal de Saúde

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde

Ramal: 35 3326-1520

Nome: MARCOS RODRIGUES PINTO

Matrícula: 110588

Cargo/ Função: Engenheiro / Gestor de Contrato

Secretaria: Secretaria Municipal de Operações

Ramal: 35 3326-1219

Nome: GABRIEL SALDONES VILLELA

Cargo/ Função: Engenheiro – Terceirizado –
CREA MG 257.494/D

Secretaria: Secretaria Municipal de Operações

Ramal: 35 3326-1219

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCO

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e



execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.

Probabilidade (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa (X) Média () Alta

Dano

Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.

Ação Preventiva

Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.

Responsável

Secretaria Municipal de Operações e Secretaria Municipal de Saúde

Ação de Contingência

- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.
- Designar membros com mais experiência em contratações.

Responsável

Secretaria Municipal de Operações e Secretaria Municipal de Saúde

Risco 02 – Estimativa de preço inadequada

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Dano

Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.

Ação Preventiva

Utilizar a pesquisa de preços no mercado para cotação do item a ser contratado.

Responsável

Secretaria Municipal de Operações e Secretaria Municipal de Saúde

Ação de Contingência

Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.

Responsável

Secretaria Municipal de Operações e Secretaria Municipal de Saúde

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Dano

Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade



fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.

Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, prevenindo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Setor de Licitação e Secretaria Municipal de Operações e Secretaria Municipal de Saúde
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Setor de Licitação e Secretaria Municipal de Operações e Secretaria Municipal de Saúde

Risco 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.

Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta

Dano

A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Tesoureiro e Contador
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Tesoureiro e Contador

Minduri, 22 de Setembro de 2025.

Nádia Amélia Silva Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Gabriel Saldones Villela
Engenheiro Civil

Marcos Rodrigues Pinto
Engenheiro/Gestor do Convênio

